

Militares, deputados e senadores não vão ser incluídos no aumento da contribuição

Regime previdenciário especial mantém obrigações e direitos diferenciados

Rodrigo França Tavares

• BRASÍLIA. Os ministérios militares vão sofrer cortes no orçamento de 1999, mas os servidores militares escaparam do aumento de impostos. O ministro da Previdência, Waldeck Ornelas, confirmou ontem que os militares, ao lado de deputados e senadores, foram os únicos que ficaram livres do aumento da contribuição previdenciária anunciado no pacote fiscal. Segundo Ornelas, a reforma da Previdência estabeleceu que a previdência dos militares será criada por lei específica, que ainda não começou a ser elaborada. Militares, deputados e senadores têm regime especial de previdência.

— Agora não haveria cobertura legal para mexer na contribuição dos militares. É um problema jurídico — disse Ornelas.

Governo não sabe quanto gasta com a previdência dos militares

Segundo a ministra da Administração, Cláudia Costin, embora recebam aposentadoria integral como qualquer servidor público, os militares não pagam contribuição para aposentadoria. Só contribuem para a pensão — um benefício que, além ser destinado às viúvas, é extensivo também às filhas de militares. Segundo Cláudia, o Ministério da Administração não dispõe sequer de números sobre os gastos com a previdência dos militares, porque as Forças Armadas consideram o assunto reservado.

No entanto, estudos da Coor-



Arquivo

MINISTRO WALDECK Ornelas: previdência dos militares terá lei específica

denação de Finanças Públicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostraram que os gastos com a previdência dos militares também têm crescido muito e, a exemplo do que acontece com os servidores civis, são muito superiores à arrecadação — o que justificaria a necessidade de mudanças na legislação previdenciária da classe. A única diferença é que os militares da reserva também recolhem a contribuição para pensão.

Segundo Ornelas, a lei específica de previdência dos militares só será elaborada após a conclu-

são da tramitação da reforma da Previdência e ainda falta a votação de três destaques.

Emfa administra pagamento de contribuição da classe

O Ministério do Exército disse ontem que os militares foram desvinculados recentemente dos servidores civis, em emenda constitucional, e por isso não há como exigir a aplicação automática das mesmas medidas. O Estado Maior das Forças Armadas (Emfa) administra o pagamento de salários e de contribuição previdenciária dos militares. ■

O VOCABULÁRIO DO AJUSTE

• SERVIDOR INATIVO: Funcionários do setor público que já estão aposentados e recebem a aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS).

• SERVIDOR ATIVO: Funcionários públicos que exercem sua atividade nos quadros funcionais dos governos federal, estaduais ou municipais.

• PENSIONISTAS: Viúvas de ex-funcionários públicos e de militares, que também estão vinculadas ao sistema previdenciário.

• CONTRIBUIÇÃO: Valor descontado mensalmente do salário bruto do funcionário público para a Previdência. Hoje essa contribuição é de 11%.

• DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO: Diferença entre o que o Governo federal arrecada com a contribuição dos servidores ativos e o que paga através de benefícios para servidores ativos e inativos. É este déficit que o Governo pretende reduzir com a reforma da Previdência.

• TETO: Limite máximo de contribuição de funcionários do setor privado. Hoje a alíquota é de 11% sobre um teto de R\$ 1.082.

• INVALIDEZ: O servidor pode ser aposentado por invalidez permanente, tendo os proventos integrais quando decorrente de acidentes em serviço.